



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"  
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 029 /2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),


**APROVADO**  
Em, 04/09/2015  
  
PRESIDENTE

SEVERINO JOSÉ DE BRITO, no uso de suas obrigações legislativas, por intermédio desta propositura, nos termos do art. 99, do Regimento Interno, vem INDICAR, após deliberação plenária, ao Senhor Prefeito Municipal, a construção da Calçada da frente do Cemitério Municipal Parque da Saudade.


**JUSTIFICATIVA**

Apresento a presente matéria que visa requerer ao Executivo Municipal a construção da calçada do Cemitério Municipal Parque da Saudade com o objetivo de proteção do muro e de oferecer melhores condições de acesso a todos aqueles que visitam este espaço das saudades.  
Portanto, solicito aos Nobres Colegas a aprovação desta propositura.

Taperoá, 26 de agosto de 2015.

  
Severino José de Brito  
Vereador



  
Angela Maria de Oliveira  
VEREADORA

